



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 494/2012

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal, na forma que especifica.

CARLOS RENATO SEROTINE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro os dias 24 e 31 (segundas-feiras) de dezembro, véspera de Natal e véspera de Ano Novo, respectivamente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de outubro de 2012.


Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 19 de novembro de 2012.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

“DEUS SEJA LOUVADO”